



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 00179.002800/2024-17 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Câmara Temática de Inteligência Artificial |

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1º do Art. 24, da Lei 12.378/2010 que dentre outras funções deve pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP em seus artigos 151 até 165, que dispõem sobre as Câmaras Temáticas do CAU/SP;

Considerando encaminhamento SEI nº 0177987, enviado pela Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP, através do Processo SEI nº 00179.002800/2024-17;

Considerando a Deliberação nº 007/2024 - CTIC-CAU/SP que aprova a criação da Câmara Temática de Inteligência Artificial;

Considerando a pertinência do assunto para a criação da Câmara Temática como consta na proposta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a proposta de criação de Câmara Temática de Inteligência Artificial (CTIA-CAU/SP) com as seguintes indicações:

a. No encaminhamento ao plenário, que seja cumprido o Art. 155 do Regimento Interno acrescentando currículo ou carta de justificativa de todos os membros convidados, sejam arquitetos e urbanistas ou "demais profissionais **com experiência ou conhecimento comprovado** na matéria a ser tratada pela câmara";

b. Após a criação, que seja adequado o cronograma com prazo de duração de 12 meses

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

| SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|-----------|----------------------|---------|
| 0 SETOR 1 | Encaminhamento à SGO | 01 dias |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 03 de julho de 2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|----------------------|------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora | Hainra Asabi Alves Costa | | | | x |
| Coordenadora Adjunta | Amanda Rosin de Oliveira | x | | | |
| Membro | Andreia de Almeida Ortoloni | x | | | |
| Membro | Éderson da Silva | x | | | |
| Membro | Francisco Otaviano Merli do Amaral | x | | | |
| Membro | Iara Ribeiro de Barros Camacho | x | | | |
| Membro | Jane Marta da Silva | x | | | |
| Membro | Luiz Antônio Cortez Ferreira | x | | | |

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 03/07/2024

Matéria em votação: Câmara Temática de Inteligência Artificial

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (08)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 14:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E6CA5C5F** e informando o identificador **0268254**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002800/2024-17

0268254v22